



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria Administrativa e Financeira da SEMOB
Gerência de Projetos Mobilidade e Acessibilidade
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8524 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 29/2022/SECSEMOB

Maringá, 12 de julho de 2022.

Assunto: **Sugere implantação de ciclovia na Av. Morangueira**
Processo nº 01.02.00035709/2022.12.

Ao GAPRE

Em atenção a indicação nº 847/2022 apresentada pelo vereador Onivaldo Barris informamos que encontra-se em fase de conclusão o Plano de Mobilidade Urbana – PLANMOB – tendo sido realizada a Conferência Pública do plano no dia 09/07/2022 onde foi discutido, entre os vários assuntos, o Mapa da Estrutura Ciclovária de Maringá.

Dentro do horizonte do Plano de Mobilidade estão os cenários de curto prazo (2022 – 2025), de médio prazo (2026 – 2029) e de longo prazo (2030-2033) para a execução das rotas ciclovárias (que podem ser ciclovia, ciclofaixa, ciclorrota, via compartilhada, etc). A Avenida Morangueira está contemplada no **médio prazo**.

Com o andamento do plano de mobilidade e revisão do plano diretor verifica-se a necessidade de interligação da malha ciclovária existente, sendo assim o plano tem priorizado a curto prazo as ciclovias com este potencial, como a **Ciclovia da Avenida Mario Clapier Urbinatti** que liga a ciclovia da Rua Lauro Werneck a Avenida Mandacaru e a continuação da **Ciclovia da Av. Cerro Azul** que prolonga a avenida existente até a Avenida Gastão Vidigal e o prolongamento da **Ciclovia da Avenida Pedro Taques**, a **Ciclovia da Avenida Tuiuti**, ligando a ciclovia da Avenida Brasil com a parte norte da cidade, e a **ligação por ciclovia com o Município de Sarandi** via marginal da Avenida Colombo, interligando com a ciclovia da Avenida Horácio Racanello.

Agradecemos a contribuição convidando os vereadores a participarem do processo de finalização deste trabalho cujos estudos feitos até a presente data encontram-se disponíveis para consulta em <https://www.mobilidademaringa.com.br/> e com a aprovação da Lei de Mobilidade Urbana de Maringá.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 14/07/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0476207** e o código CRC **79A0DA6B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00035709/2022.12

SEI nº 0476207



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2503/2022 - GAPRE

Maringá, 14 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 847/2022 (SEI nº 0450572), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de ciclovia na Avenida Morangueira, entre a Praça Jardineiro Altino Cardoso e o Centro Universitário Ingá - Uingá, anexamos o Ofício 29 (SEI nº 0476207) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 18/07/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0486203** e o código CRC **BA7E7201**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00035709/2022.12

SEI nº 0486203